



LEI Nº. 1417 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação a uma Rua A no loteamento Residencial Bela Vista.

Art. 2º. A Rua constante no Art. 1º desta Lei ficará com a seguinte denominação: **Rua Armando Junqueira Silva.**

JUSTIFICATIVA

Esta denominação de logradouro público para saudar homenagem ao nosso saudoso e querido amigo que por muitos anos prestou serviços como funcionário desta Prefeitura Municipal de Illicínea, e que, enquanto aqui trabalhou, fez muitas amizades e executava com eficiência e dedicação seus serviços em prol de nossa população.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Illicínea/MG, em 5 de novembro de 2003.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 – 000
site: www.ilicinea.mg.cnm.org.br

